



CISAM MEIO OESTE – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário –Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 28/2015

“Promove atualização monetária dos Preços de Regulação- PR, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM-Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, conforme autorização do art. 50 da Resolução nº .06/2013, cujo conteúdo foi aprovado na Assembléia Geral do CISAM Meio Oeste, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a atualização monetária dos preços de regulação (PR), em 17,996% (dezesete vírgula novecentos e noventa e seis cento), conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de dezembro/2013 a novembro/2015.

Art. 2º. O preço mensal de regulação fica fixado em R\$ 0,236 (vinte e três e seis décimos) por economia (unidade consumidora) a título de PR, em relação aos serviços de abastecimento de água, R\$ 0,189 (dezoito centavos e nove décimos) por economia (unidade consumidora), a título de PR em relação aos serviços de esgoto, R\$ 0,006 (seis décimos de centavo) por habitante a título de PR, em relação aos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos e R\$ 0,006 (seis décimos de centavo) por habitante a título de PR, em relação aos serviços de drenagem urbana.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Capinzal/SC, 28 de dezembro de 2015.

Andevir Isganzella

Presidente CISAM-MO